



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202525555395

Nome original: OFICIO.pdf

Data: 04/06/2025 19:09:21

Remetente:

Carolina de Sa Bezerra Freire

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 42 2025 e anexo. Assunto: falência
de empresas. Informações de contato do administrador judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjst.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1001728-17.2024.8.26.0132**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e**
Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência
 Requerente: **Yuri Wicher Damasceno - Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São José do Rio Preto, 30 de maio de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 07/05/2024, foi deferido o processamento da Falência de **MARANHÃO SUPERMERCADOS LTDA.**, CNPJ 21424974000172, com endereço à Belo Horizonte, 1515, Centro, CEP 15801-150, Catanduva - SP. Informo ainda que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se do e-mail: **falenciamaranhaosupermercados@gmail.com**, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **RVC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** (“ADMINISTRADORA JUDICIAL”), CNPJ 49.839.302/0001-47, representada por Dr. Rodrigo Vieira Clara, inscrito na OAB/SP nº 415.047.

Atenciosamente.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
Juiz de Direito – assinatura digital

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
secg@tst.jus.br;
gcg@tst.jus.br

1001728-17.2024.8.26.0132